



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2024

Processo nº 52710.009404/2020-16

Assunto: Repactuação do Contrato nº 20/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação do Contrato nº 20/2020, com fundamento no Parecer nº 22/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA sei! 2039257 e Adendo sei! 2062401 do Processo Administrativo nº 52710.009404/2020-16.

2. OBJETO

2.1. Repactuação do Contrato nº 20/2020. Considerando a negociação, os valores a serem praticados deverão ser:

a) Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020, a partir de 01/01/2024: Valor mensal de R\$ 203.242,27 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), aumento de 7,13% e valor global de R\$ 2.714.229,25 (dois milhões, setecentos e quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) aumento de 3,45%.

2.2. Valor pretérito devido à contratada corresponde à R\$ 90.432,25 (noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de janeiro à agosto de 2024.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, Natureza da Despesa 339037.02 – Limpeza e Conservação, no valor de R\$ 131.889,56 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 90.432,25 (noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), como reconhecimento de dívida no presente exercício, e R\$ 41.457,32 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), como reforço ao empenho nº 2024NE000060 para custeio do contrato até 02/12/2024.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000060, no valor de R\$ 131.889,56 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 11/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078972** e o código CRC **6549B3F8**.

Referência: Processo nº 52710.009404/2020-16

SEI nº 2078972